



## **Normas de Participação**

### **YOUNG DJ CONTEST 2025**

#### **Objetivos**

O *Young DJ Contest* é uma iniciativa promovida pela Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos e Promoção do Desporto e Juventude da Câmara Municipal do Montijo, com o objetivo de promover novos talentos na área da música eletrónica, incentivar a criatividade e a inovação, assim como reconhecer e valorizar o trabalho artístico de jovens músicos emergentes no contexto cultural.

#### **Destinatários**

Poderão inscrever-se nesta iniciativa jovens DJ's iniciantes, com idade mínima de 16 anos e máxima de 30 anos.

#### **Inscrições**

Inscrições estão abertas **até dia 8 de setembro 2025**.

#### **Condições de Participação**

1. Os participantes devem preencher devidamente a ficha de inscrição e remeter em:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey7oD09\\_Ongc6KRoxe\\_g4atGhaQ4rtSLYs2q58zOYuCyStvA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey7oD09_Ongc6KRoxe_g4atGhaQ4rtSLYs2q58zOYuCyStvA/viewform?usp=header)
2. Seguir a página, da Juventude, no Facebook e Instagram.
3. Enviar um set demonstrativo com duração de 15 minutos, dando-lhe um título, fazendo referência ao projeto "Young DJ Contest".
4. Colocar o set e fotografia no Soundcloud, mixcloud ou outra plataforma online, como o WeTransfer, Dropbox ou Sendspace e enviar o link para o seguinte e-mail: [juventude@mun-montijo.pt](mailto:juventude@mun-montijo.pt).

5. Apenas são consideradas válidas as participações submetidas da forma acima mencionada.
6. Cada participante só pode concorrer uma única vez através do envio de um set.

### **Pré-seleção e divulgação dos resultados**

1. Terminado o período de inscrições, haverá uma pré-seleção efetuada pelo júri composto por três personalidades da *music scene* a designar pela organização. De entre os trabalhos recebidos serão selecionados os seis melhores.
2. Os resultados da pré-seleção serão divulgados nas redes sociais da Juventude e no site da Câmara Municipal do Montijo, **no dia 11 de setembro 2025**.
3. Os jovens selecionados serão contactados a partir dessa data, através de email.
4. Juntamente com os resultados da pré-seleção será indicada, a ordem da atuação dos participantes.

### **Apresentação dos Trabalhos**

1. O projeto **“Young Dj Contest”** terá lugar no dia **19 de setembro**, sexta-feira, no anfiteatro do jardim do Pocinho das Nascentes, da Casa da Música Jorge Peixinho.
2. Não existe qualquer limitação em matéria das várias vertentes da música eletrónica (house, electro, tech, deep, progressive, minimal...) e tipologia dos sets em que participa.
3. Todas as misturas têm de ser ao vivo e a utilização de sets já executados é motivo de desclassificação automática.
4. As atuações, têm um período mínimo de 15 minutos e máximo de 30 minutos.

### **Avaliação do júri**

1. O júri avaliará os sets mediante os seguintes parâmetros: **originalidade, capacidade técnica, melhor presença em palco e inovação**, apurando o primeiro, segundo e terceiro classificado.
2. As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

3. Em caso de empate não existe lugar a prémio ex-aequo, neste caso, será o público que assiste a decidir o desempate, através de um boletim de voto, que depois de preenchido, será depositado numa urna. Ganhará o prémio quem obtiver mais votos.

### **Prémios**

1. Aos três primeiros classificados será entregue um prémio monetário no valor de 800,00 Euros para o primeiro, 650,00 Euros para o segundo e 500,00 Euros para o terceiro.
2. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
3. O primeiro classificado da iniciativa fica apurado diretamente para atuar na Semana da Juventude 2026.

### **Proteção de dados**

A Câmara Municipal do Montijo irá solicitar aos participantes selecionados os seus dados pessoais para divulgação do prémio e respetivos procedimentos, de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais. A iniciativa em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

- a) Todos os participantes aceitam fornecer os dados pessoais para efeitos de processamento da iniciativa, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automaticamente sendo posteriormente arquivados num ficheiro eletrónico podendo serem utilizados em comunicações futuras.
- b) A Câmara Municipal do Montijo garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados dos participantes, caso lhe seja comunicado por carta registada.

### **Condições Gerais**

1. A organização reserva-se no direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios não definidos pelas normas.
2. A organização reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento as normas, sempre que entender necessário tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

### **Condições Técnicas**

1. No dia do evento a organização assegura o seguinte equipamento: Sistema de PA, Monição de palco, 1 Mesa de Mistura DJM Pioneer 450, DI Box Stereo e toda a cablagem necessária.
2. Os equipamentos próprios, designadamente Portátil, Controladores e/ou CDj são da responsabilidade dos participantes.
3. Não existe qualquer restrição na utilização de equipamentos e softwares.
4. Os participantes devem chegar ao palco 1 hora antes da hora marcada para a atuação.
5. A instalação e configuração dos equipamentos que vão ser utilizados são da responsabilidade do participante e devem estar prontos 10 minutos antes da atuação, caso não esteja será desclassificado.
6. A organização não suportará quaisquer custos relacionados com o transporte dos participantes e/ou de material.

### **Aceitação de Condições**

1. Todos os participantes aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos nas presentes normas de participação.
2. Os participantes selecionados aceitam ceder os direitos de imagem da sua participação para efeitos de divulgação por qualquer via pela Câmara Municipal do Montijo edição e reprodução

### **Informações e reclamações**

Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas com a iniciativa deverão ser feitas por mensagem privada.